



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2681, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

“Institui o mês “Outubro Rosa Pet”, no Município de Cruz das Almas e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Cruz das Almas aprovou e eu, **ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído o mês Outubro Rosa Pet no âmbito do Município de Cruz das Almas, a ser realizado anualmente no mês de outubro.

Parágrafo Único- O mês Outubro Rosa Pet tem por objetivo a conscientização sobre a prevenção e o tratamento do câncer de mama em cadelas e gatas.

Art. 2º- O evento integrará o Calendário Oficial do Município de Cruz das Almas.

Art. 3º- O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber, para a execução do Programa do Outubro Rosa Pet.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2019.


ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

“Projeto de Lei n.º 039/2019, de autoria do Vereador Valter Lucas Pereira.”

Praça Senador Temístocles, 756 – Centro, Cruz das Almas – Bahia, CEP: 44380-000, Tel. (75) 3621-8400.